



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 4.874, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NO BAIRRO PEDRINHAS - BARRA DO SAHY - ARACRUZ - ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Safira" a via pública localizada no Bairro Pedrinhas, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz – ES, ainda sem denominação fixada em lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos cadastros oficiais e a colocação de placa indicativa com o nome referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de fevereiro de 2026.

1

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz